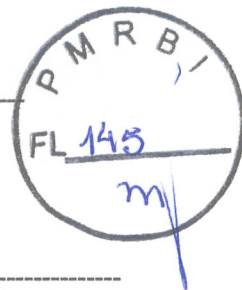




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMRBI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2024-PMRBI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto no 019/2023, de 06/02/2023, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normativas pertinentes a este Edital, para a realização de inscrições para formação de subcomissão técnica, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, objetivando a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Em dias úteis das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., do dia 08/02/2024 até o dia 19/02/2024, conforme anexo II.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS: Das 07h30min. do dia 22/02/2024 até às 17h00min., do dia 04/03/2024, conforme anexo II.

SORTEIO: Às 10h00min. do dia 06/03/2024, conforme anexo II.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR ou poderão ser consultados no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou ainda poderão ser solicitados através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados à consulta aos referidos meios.

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

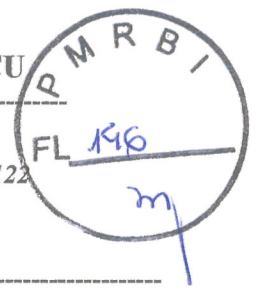
Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em Comunicação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir do dia 08/02/2024 até o dia 19/02/2024, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, localizado na Rua 7, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., munidos dos documentos exigidos no presente Edital, ou ainda, enviar a documentação via e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação da prevista para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Consoante o disposto no § 1º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

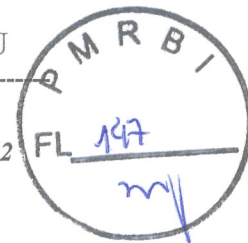
A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de Inscrição: Contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme **ANEXO I** deste Edital;

Diploma de conclusão de curso de graduação: Na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, devidamente registrado, **ou Comprovação, através de vínculo empregatício (Cópia do Contrato de Trabalho, Cópia da CTPS) ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;**

Documento Oficial com foto;

Comprovante de Inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.

Os documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

Cópias autenticadas em cartório;

Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações no ato da inscrição.

Não serão aceitas as inscrições sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos.

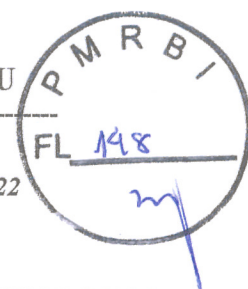
4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, será composta por 03 (três) membros.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR e no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br no link Licitações.

Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de



integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 (um terço) dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

*** Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.**

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de inscritos, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 5.4 deste Edital.

Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

A impugnação poderá ser feita de forma presencial, via e-mail ou correios, direcionada ao Departamento de Licitações, A/C. Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

6 - SORTEIO

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes, conforme exige o § 2º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

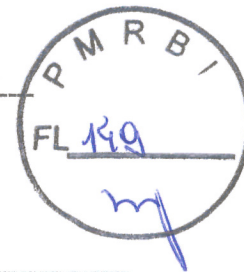
O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º, do Artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, e no site oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

7 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., até a data prevista para o encerramento das inscrições. Nenhum tipo de informação será respondida via telefone.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

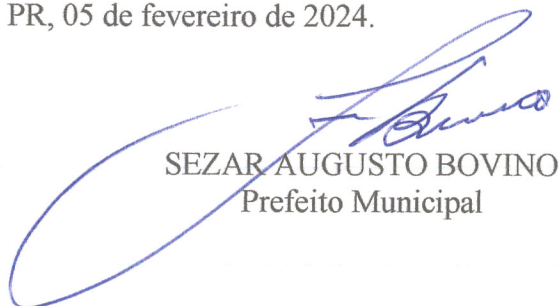
Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

9 ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integralmente deste Edital:

- a) Anexo I: Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II: Cronograma.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 05 de fevereiro de 2024.

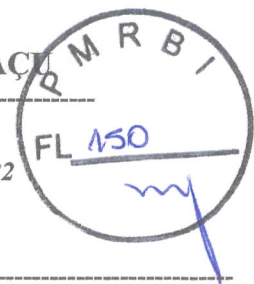

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

RG N°: _____ CPF N°: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

PROFISSÃO: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os devidos fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que () Mantenho () Não Mantenho, vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, PR.

Local e data.



(NOME COMPLETO) CPF nº XXX

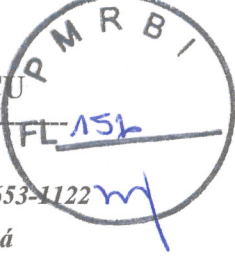
Observação: Anexar os documentos definidos no item 3 do Edital de Chamamento Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - ANEXO II

CRONOGRAMA DE ANDAMENTO DO PROCESSO

08/02/2024 à 19/02/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
21/02/2024	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS
22/02/2024 à 04/03/2024	PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS
05/03/2024	ANÁLISE DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES
06/03/2024 – não havendo impugnações – sorteio dos inscritos às 10:00hs no Depto de Licitações.	SORTEIO DOS INSCRITOS

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMRBI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2024-PMRBI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06/02/2023, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normativas pertinentes a este Edital, para a realização de inscrições para formação de subcomissão técnica, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, objetivando a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Em dias úteis das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., do dia 06/02/2024 até o dia 19/02/2024, conforme anexo II.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS: Das 07h30min. do dia 22/02/2024 até às 17h00min., do dia 04/03/2024, conforme anexo II.

SORTEIO: Às 10h00min. do dia 06/03/2024, conforme anexo II.

A integral do Edital e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, ou poderão ser consultados no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou ainda poderão ser solicitados através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta aos referidos meios.

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma destas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e nos da legislação específica.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir do dia 08/02/2024 até o dia 19/02/2024, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, localizada na Rua 7, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., munidos dos documentos exigidos no presente Edital, ou ainda, enviar a documentação via e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública será realizada para o sorteio das nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação da prevista para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

1 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda. Consoante o disposto no § 1º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma destas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de Inscrição: Contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme ANEXO I deste Edital;

Diploma de conclusão de curso de graduação: Na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, devidamente registrado, ou Comprovação, através de vínculo empregatício (Cópia do Contrato de Trabalho, Cópia da CTPS) ou outro documento hábil, de expertise em uma destas áreas;

Documento Oficial com foto;

Comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas. Os documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas: Cópia autenticadas em cartório;

Cópias simples, desde que sejam apresentadas os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações no ato da inscrição. Não serão aceitas as inscrições sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópias simples.

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos.

3 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, será composta por 03 (três) membros. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, e no site eletrônico www.riobonito.pr.gov.br no link Licitações.

Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 (um terço) dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

* Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de inscritos, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 5.4 deste Edital.

Soamente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

A impugnação poderá ser feita de forma presencial, via e-mail ou correio, direcionada ao Departamento de Licitações, A/C Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

5 - SORTEIO

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes, conforme exige o § 2º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º, do Artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, e no site oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

6 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., até a data prevista para o encerramento das inscrições. Nenhum tipo de informação será respondida via telefone.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

8 - ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integralmente deste Edital: a) Anexo I: Ficha de Inscrição; b) Anexo II: Cronograma.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 05 de fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
RG Nº: _____ CPF Nº: _____
NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____
PROFISSÃO: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os devidos fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 2º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que () Não Mantenho, vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Local e data, _____

(NOME COMPLETO) CPF nº XXXX

Observação: Anexar os documentos definidos no item 3 do Edital de Chamamento Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

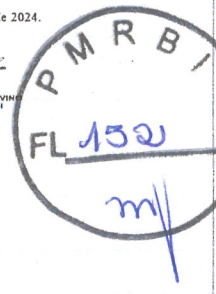
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - ANEXO II

CRONOGRAMA DE ANDAMENTO DO PROCESSO

Table with 2 columns: Data and Descrição. Rows include: 08/02/2024 a 19/02/2024 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES; 21/02/2024 - PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS; 23/02/2024 a 04/03/2024 - PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS; 06/03/2024 - ANÁLISE DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES; 06/03/2024 - NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÕES - SORTEIO DOS INSCRITOS; 06/03/2024 - NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÕES - SORTEIO DOS INSCRITOS.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação

Contrato Administrativo nº. 32/2023-PMRBI
Concorrência nº. 1/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Prazo de Execução e Vigência

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.752.550/0001-55, situada na Rua Sete de Setembro, 3835, CEP 85.560-000, Centro, Chopinzinho, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. PATRICK WEIRICH, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, na localidade de Linha Palmeirinha, s/nº, inscrito no CPF sob o nº. 059.186.409-67 e portador da cédula de identidade nº. 4.653.626-4 SSP/SC.

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica conforme Convênio nº 1379/2022-SEDU. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 05 de fevereiro de 2024 até 03 de junho de 2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 05 de abril de 2024 até 02 de agosto de 2024. Data de Assinatura: 02/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2023-PMRBI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 119/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, em favor da empresa GV GALERA TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 201.712,34 (duzentos e um mil setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024.

Item 10 em favor da empresa DJ LONGONI TRANSPORTES pelo valor total de R\$ 139.262,85 (cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

Item 04, 05, 06 e 08, em favor da empresa GV GALERA TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 796.633,75 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Item 03 em favor da empresa JAQUELINE DE SOUZA pelo valor total de R\$ 164.619,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais);

Item 02 em favor da empresa MATEUS LOPES pelo valor total de R\$ 186.943,87 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos);

Item 01 em favor da empresa S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA pelo valor total de R\$ 176.256,90 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos); e;

Item 09 em favor da empresa LINHARES TRANSPORTES LTDA pelo valor total de R\$ 197.229,24 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024.

Item 10 em favor da empresa DJ LONGONI TRANSPORTES pelo valor total de R\$ 139.262,85 (cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

Item 04, 05, 06 e 08, em favor da empresa GV GALERA TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 796.633,75 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Item 03 em favor da empresa JAQUELINE DE SOUZA pelo valor total de R\$ 164.619,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais);

Item 02 em favor da empresa MATEUS LOPES pelo valor total de R\$ 186.943,87 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos);

Item 01 em favor da empresa S OLEINIK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA pelo valor total de R\$ 176.256,90 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos); e;